



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA nº 1100/2012

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009, de 09.07.2009, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 007013/2012, do Hospital Universitário João de Barros Barreto,

R E S O L V E:

Conceder à servidora **LILIAN PEREIRA DA SILVA COSTA**, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitação, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Hospital Universitário João de Barros Barreto, **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO**, correspondente a **27%** (vinte e sete por cento), a partir de **5 de março de 2012**, por ter concluído Especialização em Nutrição Clínica, de acordo com o Artigo 11 da Lei nº 11.091/2005 com a redação dada pela lei 11.784/2008.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, Belém, 30 de março de 2012.

EDILZETE EDUARDO PINHEIRO DE ARAGÃO
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, em exercício